



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 18/2024 CREAD/GABR/REITORIA-IFCE

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 15/2024 CREAD/GABR/REITORIA-IFCE

Processo Seletivo 2025.1 – Cursos Técnicos Subsequentes na Modalidade a Distância – *Multicampi* 1

Campi de Baturité, Caucaia, Cedro, Fortaleza, Horizonte, Jaguaruana, Maranguape, Paracuru,
Quixadá, Sobral, Tabuleiro do Norte e Tianguá

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o cronograma de atividades do Processo Seletivo 2025.1 – Cursos Técnicos Subsequentes na Modalidade a Distância – *Multicampi* 1, nos seguintes termos:

1. Acrescentam-se duas etapas: a) **período para recurso contra o resultado preliminar**; e b) **divulgação do resultado preliminar pós-recurso**, conforme reprodução parcial abaixo, com destaque vermelho para as datas acrescentadas:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cronograma	Etapas do processo
[...]	[...]
28/12/2024	Divulgação do resultado preliminar, no site da FUNETEC (http://ifce.funetec.org.br/)
Das 15h do dia 30/12/2024 às 15h do dia 31/12/2024	Período para recurso contra o resultado preliminar, na Área do Candidato (https://ifce.funetec.org/)
1º/01/2025	Divulgação do resultado preliminar pós-recurso, no site da FUNETEC (http://ifce.funetec.org.br/)
02/01/2025	Divulgação da lista de pessoas candidatas que passarão pela Aferição de Heteroidentificação, no site da FUNETEC (http://ifce.funetec.org.br/)
[...]	[...]

2. As demais etapas do cronograma e disposições do edital mantêm-se inalteradas.

3. Informações e demais esclarecimentos sobre o processo seletivo serão prestados pela FUNETEC, exclusivamente por meio do endereço **seletivoeadifce@funetec.com**.

Fortaleza, 30 de dezembro de 2024.

IVAM HOLANDA DE SOUZA

Reitor substituto



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Reitor Substituto**, em 30/12/2024, às 12:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6914730** e o código CRC **4FB61908**.